



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 180

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 016/84, Edital de Licitação nº 018/84.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

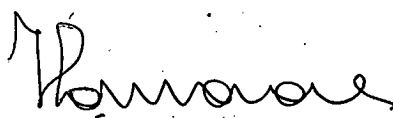
### DECRETA :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 016/84, objeto do Edital de Licitação nº 018/84, que trata da Empreitada Global objetivando a Recuperação de Estradas deste Município conforme especificações apensas ao Edital nº 018/84, tendo sido declarado vencedor o Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, desta cidade, nos termos da ata nº 379 (trezentos e setenta e nove), fl. 12 (doze) do Livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de outubro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração